Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Faculdade Mineira de Direito
Núcleo de Prática Jurídica
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
"Desembargador Lopes da Costa"

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS(AS) REMUNERADOS(AS) 1º SEMESTRE DE 2022 – EDITAL 03/2021

Encontram-se abertas na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Mineira de Direito do Campus Coração Eucarístico, as inscrições para o processo seletivo de estagiários(as) remunerados(as) do SAJ/PPJ, para preenchimento de 09 (nove) vagas, com atuação neste Campus.

I – INSCRIÇÃO

1.1. Poderão candidatar-se os(as) alunos(as) do Curso de Direito que estejam matriculados no 7º, 8º ou 9º períodos, no 1º semestre de 2022,e que não estejam simultaneamente fazendo outro estágio, condição que deverá ser comprovada quando da convocação para entrega do termo de aceite da contratação.

1.2. Serão selecionados 09 (nove) estagiários, para início em 17/01/2022 ou 02/02/2022, com carga horária de 20h semanais, que perceberãouma bolsa de auxílio educacional, nos Termos da URBA – Unidade de Referência Básica de Auxílio, da PUCMinas.

1.3. O estágio será cumprido, no Regime Presencial, sendo 06 (quatros) vagas para o turno da manhã e 03 (duas) vagas para o turno da tarde.

1.4. Em nenhuma hipótese o horário de realização do estágio poderá coincidir com o horário de aula em que o estagiário estiver matriculado.

1.5. As inscrições estarão abertas no período de 26/11/2021 (sexta-feira) a 10/12/2021 (sexta-feira), por meio de e-mail enviado a secretaria do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Mineira de Direito – Campus Coração Eucarístico (saj@pucminas.br), com o assunto "Inscrição Processo de Seleção Estagiário Remunerado", indicando, no corpo do email o nome completo, o número de matrícula, o telefone, o período e turno em que está matriculado e o endereço de email para realização da prova.

II – EXAME DE SELEÇÃO

2.1. Concluídas as inscrições, os(as) candidatos(as) serão submetidos a Exame de Seleção, perante Comissão de Seleção, composta de três professores, sendo dois do SAJ, dentre os quais um será obrigatoriamente o Coordenador do NPJ, que exercerá a função de presidente, e um terceiro designado pelo Colegiado do Curso de Direito.

2.2. O Exame de Seleção constará de prova prático-profissional, com prazo de entrega de 24 (vinte e quatro) horas, será composta de duas partes: 1ª parte -

redação de peça profissional, valendo cinco pontos, acerca de tema da área jurídica de abrangência dos atendimentos prestados pelo SAJ/PPJ, a saber: direito civil e direito penal; 2ª parte: respostas a 4 (quaro) questões discursivas, sob a forma de situações-problema, valendo, 1,25 (um e vinte e cinco) pontos cada, relativas às áreas acima citadas.

2.3. O Exame de Seleção será realizado no dia 11/12/2021 (sábado), com inicio as 8:00h, através de prova remota.

2.4. A prova será enviada ao(a) candidato(a) em e-mail indicado pelo(a) mesmo(a), em sua ficha de inscrição. A prova será realizada através desse e-mail.

2.5. Após o término da prova, o(a) candidato(a) deverá enviá-la para o e-mail da secretaria do NPJ (saj@pucminas.br), com o assunto "Prova Processo de Seleção Estagiário Remunerado, com cópia para o Presidente da Comissão e Coordenador do NPJ, Professor Alexandre Miranda Oliveira, (miranda@pucminas.br).

2.6. Todo o processo de realização e envio da prova deverá ocorrer, IMPRETERIVELMENTE, em até 24 horas do envio da prova, ou seja, das 8:00 hs do dia 11/12/2021 até 8:00 hs do dia 12/12/2021.

2.7. A prova será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendoconsiderado(a) aprovado(a) candidato(a) que obtiver, de todos os examinadores, a nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

2.8. O candidato aprovado que, à época da contratação, não comprovar o previsto no item 1.1., será imediatamente desclassificado.

2.9. No caso de empate na avaliação da prova escrita, o desempate seráfeito pela Comissão de Seleção, da seguinte forma:
a) O rendimento escolar do (a) candidato (a);
b) Curriculum Vitae devidamente comprovado.

2.10. Os candidatos aprovados iniciarão o estágio a partir do dia 17 de janeiro ou 02 de fevereirode 2022.

2.11. A Banca examinadora é soberana na atribuição das notas e a revisão das mesmas só se dará em decorrência de constatação de erro material.

2.12. Todo o processo seletivo segue as orientações e normativas do Regulamento do SAJ e da PUC Minas, Unidade Coração Eucarístico, inclusive quanto ao RPC.

2.13. Excepcionalmente, em razão da urgência, a entrevista será relaizada via teams com a Coordenação do NPJ e a Coordenadora dos Advogados.

2.14. Será impedido de compor a Comissão de Seleção qualquer Professor parente de candidato inscrito, devendo este declarar, no ato da inscrição, a existência do parentesco.

III – REMUNERAÇÃO

3.1. O estagiário aprovado receberá o valor equivalente a uma bolsa de auxílio educacional, nos Termos da URBA – Unidade de Referência Básica de Auxílio, da PUCMinas, com direito a Certificado, ao final do estágio, para fins de aproveitamento como ACG.

IV – PRAZOS E RESULTADOS

4.1. A divulgação do resultado far-se-á por meio de publicação no site da Faculdade Mineira de Direito (www.fmd.pucminas.br) e no Canal deDireito (www.canaldedireito.com.br), por email aos candidatos e pela afixação no hall de entrada do Prédio 5 do Campus Coração Eucarístico até o dia 14/12/2021.

4.2. Os alunos selecionados deverão manifestar seu interesse em assumir o estágio, por meio de e-mail enviado a secretaria do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Mineira de Direito (saj@pucminas.br) até o dia 16/12/2021, para orientação sobre a efetivação de sua contratação. O início do estágio será dia 17/01/2022 ou 02/02/2022, conforme necessidade do estagiário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

Prof. Alexandre Miranda Oliveira
Coordenador do NPJ/PPJ